



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 193 GP/PMM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **GILBERTO LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem gozadas de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de setembro de 2024.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Prefeita Municipal